



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Toledo - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 01, de 23 de FEVEREIRO de 2022.

**Delibera pela aprovação de
Presidência do CMPCD.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme a Lei Municipal n.º 2.072/2011, representado por seu Presidente, Sr. Junior Rasbolt, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 23 de fevereiro 2022**, às 13h45min, de forma online;

Considerando o Ofício 17/2022 – SMDH, no qual Junior Rasbolt é indicado como representante titular da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano neste conselho;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a continuidade de Junior Rasbolt como Presidente do CMPCD,

-

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Toledo, 23 de fevereiro de 2022.

Presidente CMPCD
Gestão 2021-2023